



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - SEAS-GSAN

RELATÓRIO

RELATÓRIO DEFINITIVO Nº 13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0026.006627/2023-81
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº	072/2024/COESP/SUPEL/RO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:	Credenciamento de estabelecimentos comerciais (restaurantes), que deverão se candidatar de acordo com as condições, quantitativos e especificações técnicas minuciosamente descritas neste instrumento, para o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia que cumpram os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS/RO, com abrangência no município de Porto Velho/RO.
FASE PROCESSUAL:	Análise documental da Qualificação Técnica - Envelope 02 do Instrumento Convocatório
EMPRESA(S) AVALIADA(S)	<ul style="list-style-type: none">• PONTES LANCHONETES LTDA, CNPJ nº 53.760.501/0001-32• G P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.197.448/0001-57• CAPIXABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.423.367/0001-68

1. DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de análise documental referente à fase de qualificação técnica (Envelope 02) das empresas **PONTES LANCHONETES LTDA, CNPJ nº 53.760.501/0001-32, G P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.197.448/0001-57 e CAPIXABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.423.367/0001-68**, participantes do **Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto consiste no credenciamento de estabelecimentos comerciais destinados ao fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO.

Após a análise da documentação de habilitação jurídica realizada pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, conforme Ata 23ª (72671408), referente à empresa PONTES LANCHONETES LTDA, Ata 24ª (72806485), referente à empresa G P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, bem como Ata 26ª (73052519), referente à empresa CAPIXABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, publicadas no sítio eletrônico oficial da SUPEL, os autos foram encaminhados a esta Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional para análise da documentação relativa à qualificação técnica, nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

Nesse contexto, a Subcomissão de Análise Documental procedeu à verificação dos documentos apresentados pelas empresas interessadas, com o objetivo de aferir o atendimento integral das exigências técnicas estabelecidas no Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)

A Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, por intermédio da **Subcomissão de Análise Documental** instituída pela Portaria 1930 (0063430205), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157, de 20 de agosto de 2025, no exercício das atribuições relacionadas ao **Chamamento Público nº 072/2024**, procedeu à análise da documentação de qualificação técnica encaminhada pelas empresas abaixo relacionadas.

A análise teve por finalidade verificar a conformidade dos documentos exigidos no Envelope 02 do Instrumento Convocatório, especialmente quanto à regularidade dos documentos sanitários e de funcionamento, bem como à comprovação da capacidade técnica e operacional necessária à execução do objeto contratual.

Após análise individualizada dos documentos apresentados, verificou-se que parte da documentação exigida foi regularmente encaminhada, enquanto determinados documentos obrigatórios permaneceram ausentes ou incompletos, conforme detalhado no quadro abaixo:

ORDEM	EMPRESA / CNPJ	ATA DE APROVAÇÃO DA SUPEL (ID)	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA ENVELOPE 2 (ID)	LISTA DE DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 2)	RESULTADO DA ANÁLISE	HABILITAÇÃO
1	PONTES LANCHONETES LTDA CNPJ nº 53.760.501/0001-32	Ata 23ª (72671408)	72671953	a) Requerimento de credenciamento:	Pág. 2 Documento devidamente enviado.	Atende aos requisitos da qualificação técnica, referente ao Chamamento Público nº 072/2024.
				b) Termo de sigilo e responsabilidade:	Pág. 3 Documento devidamente enviado.	
				c) Alvará da vigilância sanitária atualizado:	Pág. 4 Documento devidamente enviado. Validade: 24/04/2027	
				d) Alvará de funcionamento atualizado:	Pág. 4 Documento devidamente enviado. Validade: 16/02/2027	
				e) Qualificação técnica (atestado de capacidade técnica):	Pág. 7 a 10 Documento devidamente enviado.	
				f) Qualificação técnico/operacional (atestado/certidão de capacidade operacional):	Pág. 11 Documento devidamente enviado. Validade: 30/04/2027	
2	G P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 37.197.448/0001-57	Ata 24ª (72806485)	72806803	a) Requerimento de credenciamento:	Pág. 1 Documento devidamente enviado.	Atende aos requisitos da qualificação técnica, referente ao Chamamento Público nº 072/2024.
				b) Termo de sigilo e responsabilidade:	Pág. 13 Documento devidamente enviado.	
				c) Alvará da vigilância sanitária atualizado:	Págs. 4 e 5 Documento devidamente enviado. Validade: 06/10/2026	
				d) Alvará de funcionamento atualizado:	Pág. 6 Documento devidamente enviado. Validade: 27/06/2026	
				e) Qualificação técnica (atestado de capacidade técnica):	Pág. 2 Documento devidamente enviado.	
				f) Qualificação técnico/operacional (atestado/certidão de capacidade operacional):	Pág. 12 Documento devidamente enviado. Validade: 30/04/2027	
				a) Requerimento de credenciamento:	Pág. 1 Documento devidamente enviado.	

3	CAPIXABA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 42.423.367/0001- 68	Ata 26ª (73052519)	73034446	b) Termo de sigilo e responsabilidade:	Pág. 2 Documento devidamente enviado.	Atende aos requisitos da qualificação técnica, referente ao Chamamento Público nº 072/2024.
				c) Alvará da vigilância sanitária atualizado:	Págs. 7 e 8 Documento devidamente enviado. Validade: 23/04/2027	
				d) Alvará de funcionamento atualizado:	Págs. 5 e 6 Documento devidamente enviado. Validade: 25/04/2027	
				e) Qualificação técnica (atestado de capacidade técnica):	Págs. 9 a 11 Documento devidamente enviado.	
				f) Qualificação técnico/operacional (atestado/certidão de capacidade operacional):	Pág. 12 Documento devidamente enviado. Validade: 30/04/2027	

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Subcomissão de Análise Documental conclui que as empresas **PONTES LANCHONETES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.760.501/0001-32, G P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.197.448/0001-57, e CAPIXABA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.423.367/0001-68**, apresentaram de forma regular, válida e suficiente toda a documentação relativa à qualificação técnica exigida no Chamamento Público nº 072/2024/COESP/SUPEL/RO, razão pela qual são declaradas **HABILITADAS** nesta fase do procedimento.

Dessa forma, as referidas empresas encontram-se aptas à realização da vistoria técnica, etapa destinada à verificação das condições estruturais, operacionais e sanitárias dos estabelecimentos, a ser conduzida pela Subcomissão de Vistoria Técnica da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, nos termos do item 12.1.2 do Instrumento Convocatório.

A data da vistoria técnica será oportunamente comunicada às empresas interessadas pelos canais oficiais da Administração Pública.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do telefone (69) 9 9608-6293 (ligações e WhatsApp), de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 13h30.

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

RENNAN GOMES FEITOSA

Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula nº ***.***.393

CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR

Vice-presidente da Comissão Permanente de Análise Documental e Vistoria Técnica

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula nº ***.***.895

ELIZANE DAS CHAGAS RÉGIS

Membro da Subcomissão de Análise Documental

Portaria 1934 (0063441006)

Matrícula: ***.***.953



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 09/06/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizane das Chagas Regis, Agente**, em 09/06/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 09/06/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73078464** e o código CRC **325EE410**.
